

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 055/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/90):

"Conceder a VITÓRIA RÉGIA SALES COUTO, Técnico Judiciário, NS - 25, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na Diretoria-Geral, a incorporação de mais 1/5 (um quinto) do valor de Assessora da Diretoria-Geral DAS-4, à título de vantagem pessoal aos seus vencimentos, por haver completado 7 (sete) anos de efetivo exercício, a partir de 12.12.89, nos termos do artigo 2º, letra "a", da Lei nº 6.732/79 e das Leis nº 7.299 de 14.03.85 e 7.483 de 04.06.86, bem como do Parecer nº 363, de 14.11.89."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís 27/março/1990


Maria José Louisa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO